



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.438  
DE 02 DE MARÇO DE 2.016.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal  
n.º 2.654 de 27 de Abril de 2.011 e, em especial o seu artigo 2º;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma o  
Conselho Municipal de Educação de Quatá, a partir da presente data:

**Representante de Pais de Alunos**

Suplente – Marta Roque da Silva Almeida substituindo Simone Dalla Pria Lucena

**Representante dos Diretores do Magistério Público Municipal**

Titular – Maria Aparecida Maricato Botelho substituindo Cecília Gomes Luiz

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de março  
de 2.016.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa